

C3 CURSOS

Capacitações & Consultorias

Rua Ulisses Pereira, CEP: 58.175-000, Cuité-PB
CNPJ: 37.638.359/0001-07

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE MERCADO

Senhor Fornecedor;

Segue formulário para preenchimento para fins de pesquisa de mercado visando a execução do objeto abaixo definido.

Objeto: Contratação de profissional na área de Segurança e Saúde, para a realização do Curso de Atendimento Pré-hospitalar e Urgência e Emergência. O presente Curso será ofertado aos profissionais da Unidade Mista Nossa Senhora das Graças do Município de Nova Floresta - PB.

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social: C3 CURSOS, CAPACITAÇÕES E CONSULTORIAS

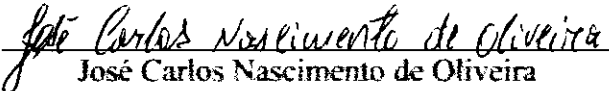
CPF/CNPJ: 37.638.359/0001-07

Endereço: RUA ULISSES PEREIRA / 94

Cidade/UF: CUITÉ/PB

Data: 5/04/2023

Item	Descrição dos Produtos/Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Contratação de profissional na área de Segurança e Saúde, para realização do Curso de Atendimento Pré-hospitalar e Urgência e Emergência.	Serviço	20	297,00	5.940,00

Assinatura e carimbo de identificação do responsável pelo fornecimento da pesquisa	 José Carlos Nascimento de Oliveira Diretor da C3 CURSOS
Visto do Setor de Compras Municipal (carimbo de identificação do responsável)	

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE CRISTO REI

Instituição criada pelo Conselho Estadual de Educação da Paraíba

Regulação nº 183/2008 - Parecer nº 146/2008

UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - MLC

Empresa: Escola Politécnica de Saúde Cristo Rei

CNPJ: 08.182.534/0001-98

Rua: Pastor José Alves de Oliveira – 655, Centro. Cabedelo-PB

COTAÇÃO DE PREÇO

O objeto da presente cotação é a CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DA CIDADE DE NOVA FLORESTA-PB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA CIDADE DE NOVA FLORESTA-PB	20	470,00	9.400,00

Cabedelo - PB. 3 de maio de 2023

Romildo Nascimento

Diretor Administrativo


Diretor Administrativo EPSCR

CTEC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

CNPJ: 44.055.455/0001-80.

COTAÇÃO

Cotação de orçamento para a realização de um treinamento em APH – Atendimento
Pré-hospitalar para profissionais da Unidade Mista da Cidade de Nova Floresta-PB.

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social: CTEC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS. CPF/CNPJ:
44.055.455/0001-80.

Endereço: RUA ABILIO ALVES - Nº248

Cidade/UF: SÃO BENTO DO TRAIRI-RN

Data: 4/05/2023.

Capacitação	Cidade	Público	Valor Unitário	Valor Total
Atendimento Pré-hospitalar	Nova Floresta	20 Profissionais	430,00	8.600,00



MARCELO CARLOS MEDEIROS DE LIMA

DIRETOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Capacitação em atendimento Pré - hospitalar Curso e Urgência e Emergência para 20 (vinte) profissionais da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças do Município de Nova Floresta - PB.		1	JOSE CARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA 05584417424		5.940,00	5.940,00
				MARCELO CARLOS MEDEIROS DE LIMA 70479221480 AVILA S/S LTDA		8.600,00	8.600,00
						9.400,00	9.400,00
				MÍNIMO		5.940,00	5.940,00
				MÉDIAS		7.980,00	7.980,00

DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
08182534000198	AVILA S/S LTDA	83 8896-9188	R PASTOR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 655 *****	FORMOSA	CABEDELO	PB
37638359000107	JOSE CARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA 05584417424	83 9990-7367	R ULISSES PEREIRA, 94 *****	SÃO VICENTE	CUITE	PB
44055455000190	MARCELO CARLOS MEDEIROS DE LIMA 70479221480	84 8746-3678	R ABILIO ALVES, 248 *****	CENTRO	SÃO BENTO DO TRAIRI	RN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação dos serviços de pessoa jurídica para a realização do Curso de Antedimento Pré - hospitalar e Urgência e Emergência. O presente Curso será ofertando aos profissionais da Unidade Mista Nossa Senhora das Graças do Município de Nova Floresta - PB. Conforme o termo de referência.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Maio de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Capacitação em atendimento Pré - hospitalar e Urgência e Emergência para 20 (vinte) profissionais da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças do Município de Nova Floresta - PB.	Curso	1	7.980,00	7.980,00
Total					7.980,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 7.980,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Nova Floresta - PB, 02 de Maio de 2023.

JOAO PAULO DANTAS NEGREIROS
Secretário Municipal de Saúde